1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **50.612**
Ficha: **01F**
Data: **15/01/2020**

UNIDADE AUTÔNOMA designada pela **CASA RESIDENCIAL** nº **03** de porta, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº **2043287**, integrante do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MASCARENHAS**, edificada sobre parte do Lote de terreno próprio designado pelo nº 11 (onze), da Quadra B/5, integrante do Loteamento denominado CANTO DE AREMBEPE, situado em Arembepe, Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, composta de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar, 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suíte com closet, 01 (uma) cozinha, 01 (um) sanitário, 01 (uma) circulação, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) quiosque e piscina com deck, com área total construída de **108,09m²**, com área construída descoberta de **29,60m²**, com uma área total construída de **137,69m²**, com **25,68m²**, correspondente a **3,45%** da fração do terreno destinado a área comum e uma fração ideal de terreno próprio de **222,56m²**, correspondente a **29,95%** do total do terreno que mede **743,00m²**. **PROPRIETÁRIO: DJALMA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, comerciante, filhO de Anfilofio Hipolito da Silva e de Salustiana Maria Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 04.863.677-03 SSP/BA., e do CPF/MF nº 459.770.035-87, residente e domiciliado no Loteamento Canto de Arembepe, Quadra B/11, Lote 07, Arembepe, em Camaçari, Bahia. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **49.072** do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. Damaime Santos Valente

DAJE **911278** Série **024 R$ 48,24** Selo **1445.AB173021-0**

R-01. - M.50.612. - Protocolo nº **120.243**. - Camaçari, 08 de maio de 2020. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 - CONTRATO** nº **0010077652**, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 08 de maio de 2020, o proprietário, **DJALMA FERREIRA DA SILVA**, acima qualificado, **VENDEU** a **GERSON MATOS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, comerciante, filho de Gerson Nascimento e de Maria Jose Matos de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 07.547.675-40 SSP/BA., e do CPF/MF nº 012.602.405-76, residente e domiciliado na Rua Alto Formoso, nº 6, Cosme de Farias, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R$ 300.000,00**. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos Próprios: **R$ 60.000,00**, pagos em dinheiro em 20 de abril de 2020. Recursos do FGTS: **R$ 0,00**. Com Recursos do Financiamento: **R$ 240.000,00**. Valor Total do Financiamento: **R$ 240.000,00**. Valor de Avaliação para Fins de Pagamento de ITIV: **R$ 300.000,00**. Dou fé. Camaçari, 13 de maio de 2020. A Oficiala. Damaime Santos Valente

DAJE **566325**
Série **025 R$ 1.008,40** Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo **1445.AB181134-2**

R-02. - M.50.612. - Protocolo nº **120.243**. - Camaçari, 08 de maio de 2020. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Nos termos do Instrumento Particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **GERSON MATOS NASCIMENTO**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENA** ao **CREDOR**, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, por sua Agência em São Paulo-SP, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matricula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R$ 240.000,00** com prazo de amortização de **252 meses**; Taxa de Juros sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: **10,0000%**; Taxa nominal de juros anual: **9,5690%**; Taxa efetiva de juros mensal: **0,7974%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,7974%**; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: **7,9900%**; Taxa nominal de juros anual: **7,7115%**; Taxa efetiva de juros mensal: **0,6426%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,6426%** Valor total do encargo mensal: **R$ 2.597,08**; Data de Vencimento da Primeira Prestação: **08/06/2020**; Sistema de Amortização - **SAC**; Data de Vencimento do financiamento:

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MKYXT-ZHWSR-NUUVE-E88FL.

08/05/2041; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: **R$ 305.000,00**, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 13 de maio de 2020. A Oficiala. Jamaime Santos Valente

DAJE **566343**

Série **025 R$ 1.008,40** Red. 50% 1ª Aquis.art.290 da Lei Federal 6.015/73 Selo **1445.AB181135-0**

AV-03. - M.50.612 - Protocolo nº **154.814** - Camaçari, 21 de maio de 2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 08 de maio de 2024, subscrito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **GERSON MATOS NASCIMENTO**, acima qualificado, relativo ao **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA - LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 - CONTRATO** nº **0010077652**, firmado em 08 de maio de 2020, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, acima qualificado, avaliado em **R$ 412.105,71** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 11 de junho de 2024. A Oficiala. Saulo Rocha

DAJE **1445.002.159748 R$ 3.878,40** Selo **1445.AB368326-0**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 165.938

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **50612** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 12 de junho de 2024. A Oficiala.

Emols.: R$52,38 Tx. Fiscalização: R$37,19 FECOM: R$14,31 Defensoria Públ.: R$1,40 PGE: R$2,08 FMMP/BA: R$1,08 **TOTAL: R$108,44**

DAJE **1445.002.159749,156949 R$ 108,44**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB368409-7
U9VDSD8JCQ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Pedido de Certidão nº: **165.938**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MKYXT-ZHWSR-NUUVE-E88FL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MKYXT-ZHWSR-NUUVE-E88FL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Diva Costa De Oliveira (CPF ***.927.295-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/MKYXT-ZHWSR-NUUVE-E88FL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/MKYXT-ZHWSR-NUUVE-E88FL.